



## União das Freguesias São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

(Mandato 2021/ 2025)

### ATA n.º 32

Ata da reunião extraordinária da Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada no edifício sede da União de Freguesias, sito na Av. 16 de Agosto, nº 10, em S. Pedro de Alva.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia, depois de devidamente convocada pelo seu Presidente. Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Vítor Manuel Cunha Cordeiro e as Vogais Georgina Nazaré Santos Oliveira e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Discussão e Aprovação da Prestação de Contas da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego do ano económico de 2022
- 2) Discussão e Aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento e PPI 2023

**Ponto um** – O Sr. Presidente da Junta fez uma breve apresentação da Prestação de Contas do ano de 2022, que apresentaram o seguinte impacto financeiro:

Transitou da gerência anterior, do ano de 2021 um saldo de cento e quatro mil, trezentos e noventa e quatro euros e sete cêntimos (104.394,07 €), sendo que desse valor, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos (55.442,85 €) são de execução orçamental, e quarenta e oito mil, novecentos e

cinquenta e um euros e vinte e dois cêntimos (48.951,22 €) são de operações de tesouraria, não podendo ser aplicados.

No que se refere aos recebimentos, verificaram-se receitas orçamentais no valor de trezentos e doze mil e trinta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos (312.037,58 €), sendo que : duzentos e três mil, cento e oitenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos (203.186,56 €) são de receitas correntes; cento e oito mil, setecentos e sessenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos (108.767,95 €) são de receitas de capital; oitenta e três euros e sete cêntimos (83,07 €) de outras receitas; e catorze mil, duzentos e cinquenta e três euros e oitenta e três cêntimos (14.253,83 €) de operações de tesouraria.

Relativamente aos pagamentos, verificaram-se despesas orçamentais no valor de trezentos e dez mil, cento e noventa euros e vinte cêntimos (310.190,20 €), sendo que: cento e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos (173.557,24 €) são despesas correntes; cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e dois euros e noventa e seis cêntimos (136.632,96 €) são despesas de capital; e nove mil, quarenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos (9.046,44 €) são de operações de tesouraria.

Assim, o saldo de gerência do ano de 2022 é de cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e setenta e três cêntimos (111.448,73 €), sendo que desse valor, cinquenta e sete mil, duzentos e noventa euros e vinte e três cêntimos (57.290,23 €) são de execução orçamental, e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos (54.158,50 €) são de operações de tesouraria, originadas maioritariamente por cauções de obras de investimento, não podendo ser aplicados.

A totalidade dos recebimentos e pagamentos são de quatrocentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos (430.685,48 €).

Depois de amplamente analisados e discutidos os saldos, recebimentos e pagamentos, a Prestação de Contas relativa ao ano de 2022, foi aprovada por unanimidade.

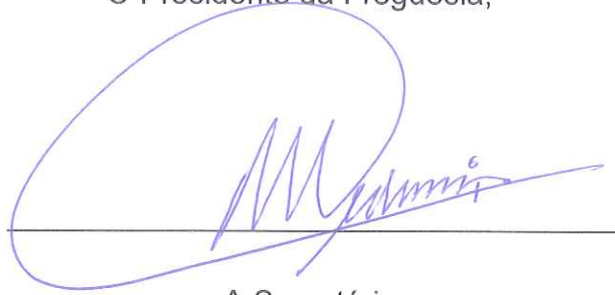
**Ponto dois** – Após o apuramento do saldo de gerência do ano 2022, no valor de cinquenta e sete mil, duzentos e noventa euros e vinte e três cêntimos (57.290,23 €), foi necessário proceder à 1ª revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e à 1ª revisão do Plano Plurianual de Investimentos.

Na revisão orçamental da receita, para além do saldo de gerência do ano 2022, foram também reforçadas no valor de 2.248,98€ a rubrica "06030107-Exercício do Mandato – Lei nº 69/2021 de 20 de outubro", no valor de 4.586,46€ a rubrica "06030701-IEFP – Contratos de Emprego Inserção", em 5,28€ a rubrica "0605010103-Acordos de Programa – apoios a despesas de funcionamento", totalizando assim, o valor de (64.130,95 €) sessenta e quatro mil, cento e trinta euros e noventa e cinco cêntimos.

Na sequência desta operação contabilística, pretende o executivo reforçar algumas rubricas da despesa, que entendeu deficitárias, pelo motivo essencialmente da escalada de preços, da especulação económica e da crescente inflação, e dos aumentos salariais, o que obriga a reforçar em 250,00€ a rubrica "010101-Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos", em 500,00€ a rubrica "01010301-Pessoal em funções", em 1.800,00€ a rubrica "01010401-Pessoal em funções", em 8.000,00€ a rubrica "010107-Pessoal em regime de tarefa ou avença", em 700,00€ a rubrica "Subsídio de férias e de Natal", em 241,61€ a rubrica "010202-Horas extraordinárias", em 800,00€ a rubrica "010204-Ajudas de custo", em 35,00€ a rubrica "01021301-Senhas de presença da Assembleia de Freguesia", em 500,00€ a rubrica "01030901-Seguros de acidentes de trabalho e pessoais", em 3.000,00€ a rubrica "020115-Prémios, condecorações e ofertas", em 1.500,00€ a rubrica "020117-Ferramentas e utensílios", em 20.000,00€ a rubrica "020216-Seminários, exposições e similares", em 1.000,00€ a rubrica "020217-Publicidade", em 1.000,00€ a rubrica "02022502-Serviços de coveiro", em 3.904,34€ a rubrica "0408020101-Bolsa complementar – Pessoal dos CEI e CEI+", em 900,00€ a rubrica "0408020102-Subsidio de refeição – Pessoal dos CEI e CEI+", em 8.000,00€ a rubrica "07010301-Instalação de serviços", em 16.000,00 a rubrica "07010401-Viadutos, arruamentos e obras complementares" e em 1.000,00€ a rubrica "07010412-Cemitérios". Procedeu-se ainda, à diminuição de 5.000,00€ na rubrica "0701041301-Construção de parque de caravanismo – Vimieiro" em virtude da obra já estar em curso com o orçamento menor do que o previsto.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram vinte horas. Para constar, e para os devidos e legais efeitos, lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Freguesia,



A Secretária,



A Tesoureira,

